



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

SÚMULA: Cria Adicional de Especialidade Médica.

O CONSELHO DE PREFEITOS APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO, SANCIONO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o Adicional de Especialidade Médica no valor de R\$ 242,39 (Duzentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), proporcional a jornada contratual do profissional médico, tendo como referência a carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Londrina-PR, 02 de janeiro de 2006.

Arquimedes Zirolto
Presidente do Conselho de Prefeitos